

JOSÉ CARLOS SÃO JOÃO	6.398.523	02	30.01.87
ISRAEL FRANCISCO PEREIRA	4.281.242	01	23.07.87
EDUARDO BARBOSA DOS SANTOS	4.173.392	-	-
EDUARDO BARBOSA DOS SANTOS	9.443.758	01	29.01.83
JOAQUIM PEREIRA	5.285.795	03	17.08.87
CLAUDETE DE SOUZA RIBEIRO	5.179.193	-	-
KONA GOES DE ABREU	7.228.533	-	-
SONIA MARIA RIBEIRO	10.821.381	-	-
JOSE ROBERTO INOCENCIO	12.717.549	-	-
CLAUDIMIR GERALDO VASCONCELOS	9.107.233	01	28.07.87
WALDIR MASCARIN	8.819.871	02	05.09.86
JOÃO CESAR GIRELI	17.239.588	-	-
BERNARDINO VASCONCELOS	3.506.819	03	03.03.84
ANTONIO APARECIDO GONÇALVES	6.156.738	02	12.06.86
JOSE DI LELLIO	3.060.586	05	29.10.86
GERALDO KRIS BERTASSO	7.537.564	02	12.04.86
WLADEMIR RUBENS DA COSTA	5.179.014	03	01.12.84
SAULO AZAEL DAVID	12.994.661	01	03.06.87
SALVADOR COSTA PEREIRA	3.001.247	05	31.05.86
MARLI FRANCO DA ROCHA	6.365.172	01	09.04.85
MARINÔNIO MÔRREGA NILO	5.179.002	03	01.12.84
MARCELO MARCOS DE LIMA	3.925.943	04	02.08.85
JOSE GASTAR MEDeiros	4.616.569	03	01.12.84
JOSE CARLOS DAMASCENO	8.737.440	02	06.03.86
CRÍSTO DE SOUZA RADI	3.452.239	04	31.07.83
JOAQUIM HENRIQUE MANEIR	3.109.675	05	31.08.86
DONIZETE DE FATIMA CAMILO	10.372.004	01	09.04.85
SILVIA MARIA FERREIRA NOVATO	8.140.675	-	-
JOSE AMAURI DE SOUSA	13.834.429	-	-
ALOISIO MOREI DE CARVALHO	17.555.201	-	-
WILSON MIGUEL GONÇALVES	10.372.114	03	29.03.87
HELENA PEIXOTO DE FREITAS VIANA	8.638.072	02	23.04.86
ESPESITO FERNANDES MATOS	3.630.613	04	24.01.85
APARECIDA DONIZETE DE ANDRADE	-	-	-
THALIS	10.160.577	-	-
RUI BARBOSA GONÇALVES	10.372.124	01	15.05.87
SALADINO DAER EL KHATIB	11.203.812	01	03.05.87
MATILDE NORI TOSTA	6.918.885	01	02.06.85
JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA	13.439.487	01	20.05.87
ODYR APFONSO DA SILVA	2.784.865	05	11.02.85
EDIZ CLEMENTINO BIZARRO	4.897.223	02	12.07.86
CARLOS ALBERTO CONDOMAR BUENO	15.573.697	-	-

Declarando, a vista da opção efetuada nos termos do artigo 5º, parágrafo 1º, da LC. 545, de 24.06.88, o interessado abaixo mencionado, fica com os vencimentos do cargo de que é ocupante, fixados de acordo com o sistema retributivo de que trata a mencionada LC., na seguinte conformidade, a partir de 01.01.88.

DR. ANTONIO CARLOS IBELLI, RG. 4.383.327, Delegado de Polícia, 4ª Classe, padrão II.

Declarando, no título da interessada abaixo mencionada, que o cargo a que a mesma se refere, fica enquadrado nos termos dos artigos 91, 94 e 95 da LC. 180/78 a partir das datas, conforme segue:

ANTONIA DALVA GREJO MOURA, RG. 4.442.458, a partir de 18.10.83 no padrão 12-B, 01.11.83 - arts. 91, 92 e 97 LC. 180/78 no padrão 13-B, 31.12.84 - arts. 87, 91 e 92 LC. 180/78 no padrão 13-C; 01.01.85 - LC. 365/84 no padrão 15-C; 01.07.85 - LC. 404/85 no padrão 16-C; 01.09.86 - LC. 493/86 no padrão 19-C; 01.11.87 - arts. 91, 92 e 97 LC. 180/78 no pad. 20-C, ficando retificada as apostilas publicadas a 22.11.83, - 01.03.88, 14.02.85, 31.08.85, 17.03.87 e 10.11.87. Em virtude da inclusão de 1533 dias, de acordo com a LC. nº 437/85 prestados a Prefeitura Municipal de Jaboticabal, per. de 01.03.88 a 31.12.88 e 21.05.89 a 30.09.92.

Declarando, em cumprimento a decisão judicial constante do Proc. Nº. 1622/83 da 2ª Vara SP., em nome de Helena Zanatta e outros, para declarar que em razão de formulação de cálculos, observando-se a inidoneidade recíproca da gratificação do RDB sobre o padrão de vencimentos, adicional e sexta parte, o cargo da interessada, abaixo mencionada, fica enquadrado na seguinte conformidade, nos termos da Lei Complementar nº 180/78, com a manutenção de pontos, para enquadramento na LC. 247/81:

MARIA TEREZA DE SOUZA FRIGIERI, RG. 3.163.811, Encarregada do Setor, a partir de 01.03.78 no padrão 31-D; 01.03.78 - Enq. Lo. 180/78 no padrão 31-D; 06.05.80 - arts. 91, 92 e 97 LC. 180/78 no pad. 32-D; 01.02.81 - arts. 91, 92 e 97 LC. 180/78 no pad. 33-D; 01.03.81 - Enq. LC. 247/81 no pad. 9-D; 01.06.82 - arts. 91, 92 e 97 da LC. 180/78 no pad. 10-D; 30.06.82 - prom. de grau no pad. 10-E; 01.12.83 - arts. 117 e 170 LC. 180/78 Escríptol pad. 15-E; 05.05.85 - arts. 91, 94 e 95 LC. 180/78 no pad. 16-E; 01.07.85 - Enq. LC. 404/85 no pad. 17-E; 01.11.85 - arts. 91, 92 e 97 LC. 180/78 no pad. 18-E; 01.09.86 - Enq. LC. 494/86 anexo I pad. 21-E; 01.01.86 - Enq. LC. 494/86 anexo II pad. 24-E; Ficando retificada as apostilas publicadas a 22.07.81, 02.09.81, 07.07.82, 02.08.83, 26.03.85, 18.06.85, 31.08.85, 12.11.85, e 30.06.87.

FORNIA DO DELEGADO DE POLÍCIA DO MUNICÍPIO DE SEVERINHA.-

Aplicando, ao Sr. JOÃO RONDON CAMARGO JUNIOR, RG. 3.883.925, Escríptol de Polícia I, em exercício na Delegacia de Severininha, pelo critério da verdade sabida, nos termos dos artigos 67, inciso IV, 69 e 70, inciso VI, 73, inciso I, 90 e 96 parágrafo 1º, a pena disciplinar de 03 (três) dias de suspensão, convertida em multa, a luz do art. 73, § 2º todos do mencionado LC. 207 de 05.01.79 DOF. Port. 01/88.

Retificação DO 27.09.86

Nas apostilas LC. 545/88 leia-se: Dr. Segismundo Lator Junior, RG. 3.528.750, Delegado de Polícia 2ª Classe, padrão IV - e Dr. José Manoel de Oliveira, RG. nº 3.381.332, Delegado de Polícia 3ª Classe, padrão - III.

DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE MIGUEL POLINA
RESOLUÇÃO FUNDADA

PORTARIAS DO DELEGADO REGIONAL DE POLÍCIA, de 3-10

Concedendo, nos termos do art. 130 da Lei 10.261/68, a vista da contagem do tempo de serviço, aos funcionários abaixo mencionados, pois a sexta parte dos respectivos vencimentos por haverem completado vinte e cinco anos de efetivo exercício, a partir das datas conforme seguem:

ARMANDO MARQUES DA SILVA-RG. 3.493.210, Escríptol, nível III, a partir de 24.05.84. Proc. SSP-27.044/79-CL. 1.127
VICTORINO LANUZZI-RG. 3.227.960, Investipol, nível I, a partir de 09-04-89, Proc. SSP-06289/83, Port. 1.54/84.

Concedendo, pois na quinquagésima de adicional por tempo de serviço, de conformidade com a LC 547/88, de 24.06.88, aos interessados abaixo mencionados:

ANTONIO MARQUES DA SILVA-RG. 3.451.210, Escríptol, nível III do SQC-III, a partir de 24-05-88, 05 qqs.

CLEBER ANTONIO GIMENEZ PEVEHARI- RG. 8.534.198, Escríptol, nível I, do SQC-III, a partir de 22-01-88, fas jus a 01 qq.

ANTONIO HAKIRA ISONHURA- RG. 4.409.810-Investipol-Nível II, do SQC-III- a partir de 18-07-88, 03 qqs.

TOYOMITSU TAJIMA-RG. 3.658.181-Investipol-Nível II- a partir de 11-05-88- 04 qqs.- SQC-III.

ELIZEN SALES- RG. 10.111.854-Investipol- Nível I- a partir de 28-05-88- 02 qqs.-SQC-III.

IZALAS SILVA MARTINS-RG.8314.016-Investipol I- a partir de 25-03-88- 01 qq. data em que assumiu o exercício do cargo, por ter incluído 3586 dias prestados a Polícia Militar. E a partir de 28-05-88- 02 qqs.- SQC-III.

IZABEL PEREIRA- RG. 4.729.347- Investipol- Nível I- a partir de 24-07-88- 03 qqs.- SQC-III.

ODAIR CAVALCANTE DE BARROS- RG.3.997.933, Investipol,nível I, do SQF-II, a partir de 06-03-88, 04 qqs.

VICTORINO LANUZZI-RG. 3.227.960, Investipol, nível I, SQC-III, a partir de 09-04-88, 05 qqs.

RAUL ASSIS BUENO, RG. 3.787.328, Carcereiro, nível I, do SQC-III, a partir de 01-08-88, 04 qqs.

MARIA ALICE ALVES DE SOUZA, RG. 7.383.891, Agente de T. Lec. Policial, nível I, do SQC-III, a partir 05-06-88, 02 qqs.

KESAO KASAI, RG. 3.581.913, Médico-Legista, nível I, do SQC-III, a partir de 21-07-88, 02 qqs.

APOSTILAS DO DELEGADO REGIONAL DE POLÍCIA

Declarando, que a vista da opção efetuada nos termos do art. 5º, § 1º, da LC. 545/88 de 24-06-88, os interessados abaixo ficam com os vencimentos do cargo que são ocupantes, fixados de acordo com o sistema retributivo de que trata a mencionada LC. a partir de 01-01-88 na seguinte conformidade:

DELEGADO DE POLÍCIA- 1ª CLASSE-padr. V- nº 00- vig. ult.

Dr. Marcello Castro de Lima Oliveira- 04 31.08.85

DELEGADOS DE POLÍCIA- 3ª CLASSE-padr. III-nº 00- vig. ult.

Dr. ANTONIO LUIZ SAMPAIO DE ALMEIDA PRADO- 03 02.02.85

Dr. Christovam Oliveira Peres-RG.2.792.244 05 08.07.86

Dr. Luiz Garcia Parra- RG. 2.718.402 05 23.07.84

Dr. Nicácio Barbado-RG.2.743.346 05 11.09.87

Dr. Saburo Obara- RG. 2.202.970 05 29.05.84

Dr. Wilson Passador-RG.4.187.900 04 18.03.83

DELEGADOS DE POLÍCIA -4ª CLASSE-padr. II nº 00- vig. ult.

Dr. Alberto Buchwitz- RG. 3.640.122 02 29.09.83

Dr. Alvinio Silva- RG. 4.516.052 03 27.07.87

Dr. Bartholomeu Barbosa-RG.3.109.065 05 13.10.86

Dr. Braz Dorival Costa-RG.9.107.083 02 04.06.87

Dr. Jaime de Oliveira Galindo-RG.2.588.925 04 05.06.86

Dr. João Evangelista Pereira-RG.6.012.526 02 09.06.87

Dr. Moacir de Oliveira Lima-RG.5.687.326 03 09.07.87

Dr. Raimundo Pereira Neto-RG.4.284.684 02 16.10.85

Dr. Reginaldo Antonio Borro-RG.4.755.268 04 24.03.86

Declarando, que de conformidade com a LC. 547 de 24-06-88, que os funcionários/servidores abaixo ficam com os vencimentos dos cargos/funções atividade de que é ocupante, fixados de acordo com o sistema retributivo de que trata a mencionada LC a partir de 01-01-88, na seguinte conformidade:

ESCRIVÃO DE POLÍCIA NÍVEL III nº. qq. vig. ult.

José de Campos Neto-RG.2.416.471 05 12.11.82

ESCRIVÃO DE POLÍCIA NÍVEL I nº. qq. vig. ult.

João Tobias- RG. 2.690.232 06 16.11.87

INVESTIGADOR DE POLÍCIA NÍVEL I nº. qq. vig. ult.

João Peres Molina-RG. 3.249.741 05 04-02-85

CARCEREIROS NÍVEL I nº. qq. vig. ult.

Jair Alves- RG. 3.124.163 04 27-08-85

João Manoel Canhizares-RG. 2.075.942 07 02-09-87

Retificação - D.O. 20.09.88

Nas Portarias de horas-extras leia-se Prorrogando e não como constou.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS

PORTARIA DO DELEGADO DE POLÍCIA DIRETOR, DE 30.09.88
Declarando, nos termos do art. 130 da Lei nº 10.261/68, pois a sexta parte dos vencimentos, visto contar com 25 anos de efetivo exercício, conforme provou a Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço, expedida pela Divisão de Pessoal, dos funcionários/servidores abaixo relacionados:

INVESTIGADOR DE POLÍCIA I

ARMANDO FERREIRA DA SILVA- RG. 1.206.371, a partir de 11.03.88, fls. 39, tornando sem efeito a publicação de 08.04.88.

INVESTIGADOR DE POLÍCIA II

DORIVAL CANDEL RUIZ- RG. 5.456.416, a partir de 06.02.88, fls. 25.

FERNANDO AUGUSTO PEREIRA DE QUEIROZ- RG. 2.994.486, a partir de 26.04.88, fls. 51.

JOSE GARDELLI- RG. 3.249.296, a partir de 19.02.88, fls. 45.

ROSEMAURO FERREIRA BELMONTI- RG. 2.833.883, a partir de 29.03.88, fls. 34.

VICTORINO PRINCÍPIO- RG. 1.179.964, a partir de 27.06.88, fls. 49.

INVESTIGADOR DE POLÍCIA III

EUDORNO DE CARVALHO- RG. 1.018.628, a partir de 05.03.88, fls. 36, tornando sem efeito a publicação de 30.03.88.

ESCRIVÃO DE POLÍCIA II

VICTENTE PETRUTO- RG. 3.155.561, a partir de 05.03.88, fls. 47, tornando sem efeito a publicação de 04.05.88.

FOTÓGRAFO TÉCNICO-PERICIAL I

JOELANDI ALVES- RG. 3.355.884, a partir de 18.01.88, fls. 56, tornando sem efeito a publicação de 11.03.88.

AGENTE DE POLÍCIA I

WALDEMAR GEMMA- RG. 1.444.143, a partir de 21.01.88, fls. 55, tornando sem efeito a publicação de 10.09.88.

INVESTIGADOR DE POLÍCIA II

JOSE FERNANDES DE SOUZA FICHO- RG. 3.501.696, a partir de 06.08.88, fls. 61.

No título do funcionário abaixo, que de conformidade com a LC. 547/88, o cargo a que o mesmo se refere, fica com seus vencimentos fixados de acordo com o sistema retributivo de que trata a mencionada LC., a partir de 01.01.83, na seguinte conformidade:

Nome- RG.- R9 de Adicionais- Vigência da última Adic.

INVESTIGADOR DE POLÍCIA I

BERNARDO ANTONIO DA SILVA- RG. 2.718.050- 04- 04.04.82.

EDÉLVINO DOS SANTOS- RG. 2.543.401- 06- 15.11.87.

JOÃO CLÁUDIO VALIN- RG. 3.124.425- 05- 01.11.87.

JOÃO PEREIRA DA COSTA- RG. 2.078.754- 05- 30.10.86.

LAURO ALBERTO STAMPACCHIO- RG. 8.111.958- 01- 14.04.85.

LOURIVAL MARQUES DE MELLO- RG. 3.653.577- 04- 14.01.86.

UBIRATAN COSTA- RG. 8.135.452- 01- 17.05.85.

ESCRIVÃO DE POLÍCIA I

JANTO ZEFERINO- RG. 10.388.673- 01- 02.05.86.

JEFFERSON GOTFRID RANDEH- RG. 8.276.133.

INVESTIGADOR DE POLÍCIA II

AMÉLIO MOURTIGUES- RG. 2.383.779- 05- 22.12.87- 6a. parte a partir de 24.10.87.

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS- RG. 6.265.302- 02- 20.05.86.

CHEN CHA PAN FERRAZ FALCÃO- RG. 5.520.517- 01- 13.03.87.

JOSÉ LEBRUN- RG. 1.977.369- 05- 03.11.85- 6a. parte a partir de 03.11.85.

INVESTIGADOR DE POLÍCIA III

MANOEL DA SOLEDADE FICHO- RG. 1.430.721- 04- 22.09.85.

RUBENS DE ABREU- RG. 1.926.721- 04- 04.08.84.

WILSON VIEIRA- RG. 1.297.813- 05- 05.10.86- 6a. parte a partir de 05.10.86.

AGENTE DE TELECOMUNICAÇÕES POLICIAL I

EYELVINA VERISSIMA DIAS- RG. 12.239.425.

LUCIA YOKO MINAMIGUCHI- RG. 11.512.810.

CARCEREIRO I

ORLANDO VASCONCELOS- RG. 1.453.461- 06- 20.11.84- 6a. parte a partir de 01.03.81.

PEDRO SOUZA ROQUE- RG. 2.607.217- 02- 11.11.82.

AGENTE POLICIAL I

ARCTHUR DA CÔTE BRAGA- RG. 1.811.884- 05- 29.04.85- 6a. parte a partir de 29.04.85.

DOUGLAS DIAS- RG. 1.236.049- 06- 16.12.87- 6a. parte a partir de 18.12.82.

EDISON RAIMUNDO ORTEGA- RG. 8.311.444- 02- 03.10.85.

GERALDO DE ALMEIDA- RG. 484.643- 05- 07.06.86- 6a. parte a partir de 07.06.86.

GERALDO NICOLI- RG. 759.960- 06- 09.05.87- 6a. parte a partir de 21.05.83.

JOSE MARTINS DOS SANTOS- RG. 2.346.042.

JOSE DE SOUZA LAGOS- RG. 1.216.973- 06- 05.09.87- 6a. parte a partir de 07.09.82.

MARCOS ANTONIO VIESEL- RG. 1.626.759- 05- 23.12.86- 6a. parte a partir de 23.10.86.

NELSON AFFONSO BAPTISTA- RG. 2.600.050- 05- 23.06.85- 6a. parte a partir de 23.06.85.

PEDRO FRANCO BARBOSA- RG. 2.081.759- 05- 18.01.87- 6a. parte a partir de 18.01.87.

FOTÓGRAFO TÉCNICO-PERICIAL I

WILSON MARTINS- RG. 1.923.370- 05- 27.08.85- 6a. parte a partir de 27.08.85.

ALTERAÇÃO DO D.O. DE 02.09.88